



ASSUNTO

Aprovação da Programação Orçamentária do exercício 2023

DELIBERAÇÃO Nº 052/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando o art. 9º da Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando que as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica, bem como as taxas referentes às emissões de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) serão reajustadas em 9,7% para 2023;

Considerando que, conforme as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação 2023, o valor estipulado pelo CAU/BR a título de repasse para custeio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) pelo CAU/RS foi reajustado em 17,7%, o qual extrapola o percentual de reajuste das taxas acima referidas, gerando dificuldades de composição orçamentária às rotinas administrativas adequadas à eficiência e ao funcionamento do CAU/RS, limitando ou inviabilizando a execução das atividades essenciais e das funções precípuas do Conselho;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação do aumento de 9,7% no repasse em relação ao ano de 2022, representando o valor anual de R\$ 1.369.304,17 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e quatro reais e dezessete centavos), sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais, para o custeio dos serviços relativos ao Centro de Serviços Compartilhados.
- 2- Pela aprovação do Plano de Ação e da Proposta Orçamentária do CAU/RS para o ano de 2023.
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 27 de outubro de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS